

**LEI Nº 117, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**DENOMINA NOME DE PRAÇA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE  
SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas  
atribuições legais,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Barra de São  
Francisco decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **PRAÇA OZÉIAS PEREIRA  
DE REZENDE**, a área de terras constantes dos lotes de nº 01 (um) e 02  
(dois) da Quadra 07 (sete) do Loteamento Vila Rezende, destinados à  
construção de uma Praça.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,  
Estado do Espírito Santo, aos 21 de dezembro de 2007.

  
**WALDELES CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal